



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Segunda-feira • 07 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 450

SUMÁRIO



QR CODE

| | |
|--|---|
| CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu | 2 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 2 |
| CONTRATO (Nº 06/2019) | 2 |
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 013/2019) | 3 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | 4 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 4 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2019) | 4 |
| SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO | 5 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 5 |
| ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019) | 5 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 176/2019) | 6 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019) | 7 |
| SECRETARIA DE SAÚDE | 8 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 8 |
| AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019) | 8 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CAPASERVIS - Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

CONTRATO (Nº 06/2019)

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2019**

CONTRATANTE: Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos de Sapeaçu – CAPASERVIS – Sapeaçu - Bahia, Hamilton Lisboa dos Santos (Presidente). **CONTRATADA:** Empresa MATHEUS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.744.233/0001-10, com endereço na Rua 01, S/N -Lagoinhas, Zona Rural – CEP: 44.530-000 - Sapeaçu/BA; **OBJETO:** prestação de serviços especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica pela **CONTRATADA à CONTRATANTE**, norteadas ao direito previdenciário em geral, atingindo a elaboração de pareceres em processos respeitantes a concessão de benefícios, regularização dos respectivos descontos, defesa nos processos contenciosos administrativos e judiciais da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu – BA.: Valor global de R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais). PERÍODO: 20/09/2019 à 20/09/2020 - Sapeaçu – Bahia, 20 de setembro de 2019 - Hamilton Lisboa dos Santos – Presidente.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Nº 013/2019)

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

Reconheço a situação de Inexigibilidade de Licitação do Art. 25, Inciso III combinado com art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93 com redação determinada pelas Leis Federais n. 8.883/94, para a contratação direta com a empresa MATHEUS COSTA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.744.233/0001-10, com endereço na Rua 01, S/N -Lagoinhas, Zona Rural – CEP: 44.530-000 - Sapeaçu/BA: **OBJETO:** prestação de serviços especializados de advocacia, assessoria e consultoria jurídica pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, norteadas ao direito previdenciário em geral, atingindo a elaboração de pareceres em processos respeitantes a concessão de benefícios, regularização dos respectivos descontos, defesa nos processos contenciosos administrativos e judiciais da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos Municipais de Sapeaçu – BA.; Valor global de R\$42.000,00(quarenta e dois mil reais). PERÍODO: 20/09/2019 à 20/09/2020 - Sapeaçu – Bahia, 20 de setembro de 2019 - Hamilton Lisboa dos Santos – Presidente.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-148-2019 – CONTRATO 177-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO de Nº DL-148-2019, junto ao profissional Cosmino Pimentel, inscrito no CPF: 088.201.635-00, no valor de R\$ 3.009,45 (Três mil, nove reais e quarenta e cinco centavos), cujo objeto trata-se de contratação de profissional para prestação de serviços de conserto de fogões, geladeiras e micro-ondas da Secretaria Municipal de Educação. Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 04 de Outubro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO PP-024-2019

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº **PP-024-2019**, referente a contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de serralheria e metalúrgica para atender as demandas deste município. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **ADJUDICO** a mencionada licitação Pregão Presencial **PP-024-2019**, para contratação do seguintes lote, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

| LOTE | VALOR | EMPRESA |
|--------|---------------|---|
| LOTE I | R\$ 59.296,00 | Gilvan Dos Santos Pinheiro 03907784510 CNPJ: 27.504.839/0001-13 |

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 30 de setembro de 2019.

Wellington Santos da Silva
Pregoeiro Oficial do Município
Decreto 151/2017

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

EXTRATO (CONTRATO Nº 176/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – CONTRATO Nº 176-2019. O Prefeito Municipal torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou contrato de PREGÃO PRESENCIAL de Nº. PP-024-2019, junto à empresa GILVAN DOS SANTOS PINHEIRO 03907784510, inscrita no CNPJ Nº. 27.504.839/0001-13, no valor de R\$ 59.296,00 (Cinquenta e nove mil duzentos e noventa e seis reais). cujo objeto trata-se de contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de serralheria e metalúrgica para atender as demandas deste Município. Fulcro na Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 30 de setembro de 2019. George Vieira Góis – Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº PP-024-2019

Face análise das propostas e documentações apresentadas para o objeto da licitação Pregão Presencial de nº PP-024-2019, referente a contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de serralheria e metalúrgica para atender as demandas deste município. Atestando encontrar-se o processo regularmente instituído na forma das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGAÇÃO** a mencionada licitação Pregão Presencial PP-024-2019, para contratação dos seguintes lotes, com os respectivos valores e empresas abaixo especificados.

| LOTE | VALOR | EMPRESA |
|--------|-------------------|---|
| LOTE I | R\$ R\$ 59.296,00 | Gilvan Dos Santos Pinheiro 03907784510 CNPJ: 27.504.839/0001-13 |

Publique-se na forma da lei.

Sapeaçu-BA, 30 de setembro de 2019.

GEORGE VIEIRA GÓIS
Prefeito

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Praça da Bandeira, nº 176 – Centro
Tel.: 75 3627-2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2019)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-147-2019. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2019, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-147-2019, junto à empresa BRIONE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ: 06.276.991/0001-16, cujo objeto trata-se da contratação de empresa autorizada para prestação de serviços de revisão do veículo ambulância de placa PLI-7587 (20.000 km) deste município. No valor de R\$ 676,83 (Seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso XVII, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 01 de outubro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.